



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 484/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“ACRESCENTA VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aprovou e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica acrescido no Quadro Geral de Pessoal, as seguintes vagas:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÕES
CARGO EM COMISSÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subsecretario de Assistência Social	01	R\$ 2.500,00
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO		
NÍVEL FUNDAMENTAL – 40hs		
Vigia	06	R\$ 1.320,00
Zelador	02	R\$ 1.320,00
NÍVEL MÉDIO – 40hs semanais		
Agente Comunitário de Saúde	03	R\$ 2.640,00
NÍVEL SUPERIOR – 30hs semanais		
Nutricionista	02	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO,
28 dias do mês de junho do ano de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL